

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação Millennium bcp (adiante designada por Fundação) com Sede Social na Rua Augusta, n.º 62-64 em Lisboa, é uma pessoa coletiva de direito privado, constituída em 27 de dezembro de 1991, sem qualquer fim lucrativo e com objetivos de exclusivo interesse social, nas suas vertentes cultural, científica e de beneficência. A Fundação tem por finalidade o desenvolvimento de atividades que contribuam para o incremento e divulgação da língua e cultura portuguesas, para o fomento da investigação científica, para a promoção de ações de solidariedade social nos países lusófonos e para o apoio financeiro a entidades promotoras de atividades de formação cultural, de investigação científica, de prestação de serviços de saúde, de ação social em geral ou de fins humanitários.

A Fundação foi objeto de reconhecimento como pessoa coletiva pelo Ministro da Administração Interna, conforme publicação no Diário da República n.º 195, II Série, de 24 de agosto de 1994, tendo a sua utilidade pública sido reconhecida por declaração publicada no Diário da República n.º 15, II Série, de 18 de janeiro de 1995. O estatuto de utilidade pública foi renovado através do Despacho n.º 2032/2019 da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 13 de fevereiro de 2019, sendo a renovação válida por cinco anos a contar desde o dia 18 de fevereiro de 2018.

Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 62.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, são consideradas entidades beneficiárias do mecenato cultural "fundações e associações que prossigam atividades de natureza ou interesse cultural, nomeadamente de defesa do património histórico-cultural material e imaterial", âmbito no qual se insere a atividade da Fundação.

A Fundação foi constituída pelo seu Fundador, o Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, Porto, com um fundo de capital inicial de 1.496.394 euros (nota 9). O valor da dotação encontra-se totalmente realizado à data do Balanço.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras da Fundação foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos próprios, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo foram preparadas e aprovadas pela Comissão Executiva da Fundação para envio ao Conselho de Administração no dia 25 de março de 2021, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade das suas funções e de acordo com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas, apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019.

2.2. Não foram feitas derrogações às disposições da NCRF-ESNL.

2.3. Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o pressuposto de continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Fundação.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.3. – Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

a) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros são mensurados inicialmente no balanço pelo seu justo valor e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor".

b) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outras contas a receber ou a pagar, conforme sejam valores a receber ou a pagar e diferimentos.

c) Caixa e seus equivalentes

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Fundação classifica os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

d) Impostos sobre o rendimento do período

Por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Cultura de 30 de dezembro de 1997, publicado na II Série do Diário da República de 27 de janeiro de 1998, foi reconhecida à Fundação isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do art.º 10º do Código deste imposto.

e) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Fundação espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Fundação tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A taxa de depreciação utilizada para o equipamento administrativo considera o período de vida útil estimada de oito anos.

A Fundação revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados na rubrica "Outros gastos e perdas".

f) Donativos recebidos

Os donativos recebidos são registados no período em que forem atribuídos e são mensurados pelo seu justo valor, encontrando-se reconhecidos na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" da demonstração de resultados (nota 13).

g) Donativos concedidos

Os donativos concedidos são registados na rubrica "Outros gastos e perdas" no período em que são atribuídos, independentemente do seu pagamento, atendendo ao princípio de especialização dos exercícios e de acordo com o regime do acréscimo, tendo em consideração, nomeadamente, a verificação das condições que a Fundação considera necessárias para a concretização do direito ao donativo pela entidade beneficiária do mesmo. Os donativos concedidos e ainda não pagos são registados na rubrica de "Outras contas a pagar" (nota 14).

h) Acontecimentos após a data de balanço

A Fundação analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data de referência das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3. Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

A NCRF-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

A principal estimativa está relacionada com o processo de reconhecimento de custos com os donativos concedidos, tendo por base o princípio da especialização do exercício.

Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Fundação é apresentada na nota 3.2.

3.4. Continuidade

Não foram identificadas pela Comissão Executiva situações que coloquem em causa a continuidade da Fundação.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Euros)	
	2020	2019
Mobiliário de escritório	17.910	17.910
Depreciações do exercício	(434)	(2.245)
Depreciações de exercícios anteriores	(17.438)	(15.193)
	38	472

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Euros)	
	2020	2019
Outros ativos financeiros	750	750
TÍTULOS		
Custo	939.304	910.000
Variação de justo valor	905.987	423.850
	1.846.041	1.334.600

A rubrica Outros ativos financeiros regista o montante de 750 euros (2019: 750 euros) representativo de 0,2% do capital da Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E. (nota 16).

À data de 31 de dezembro de 2020, a carteira de títulos da Fundação é constituída por 358.309 ações (2019: 350.000 ações) da EDP – Energias de Portugal, S.A., as quais se encontram mensuradas pelo seu justo valor em 31 de dezembro de cada ano, obtido através de cotação de mercado no último dia de transação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estes títulos tiveram uma valorização de 482.137 euros (2019: valorização de 283.850 euros), a qual foi reconhecida em resultados de acordo com a política mencionada na nota 3.2 a). Durante o exercício de 2020 a Fundação participou no aumento de capital da EDP – Energias de Portugal, S.A. tendo subscrito 8.309 ações com um custo médio de 3,3 euros por ação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram recebidos dividendos deste investimento no montante de 66.500 euros (2019: 66.500 euros) (nota 15).

6. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Euros)	
	2020	2019
Retenções na fonte, IVA e Segurança Social	11.771	35.697
	11.771	35.697

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Euros)	
	2020	2019
ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS		
Juros de depósitos a prazo (nota 16)	46	454
	46	454
ACRÉSCIMOS DE GASTOS		
Férias e Sub.Férias	36.632	36.690
Estimativa de faturas a liquidar	509.960	547.375
Outros	8.610	7.379
	555.202	591.444

A rubrica Estimativa de faturas a liquidar corresponde a compromissos relativos a donativos concedidos, tendo em consideração o princípio de especialização dos exercícios, assim como a verificação das condições que a Fundação considera necessárias para a concretização do direito ao donativo, mas cujas faturas ainda não foram rececionadas.

8. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica no montante de 2.180.780 euros (2019: 1.859.307 euros) corresponde aos saldos das contas de depósito à ordem e a prazo junto do Banco Comercial Português, S.A. (BCP) (nota 16).

Os depósitos a prazo em 31 dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

(Euros)				
2020				
Depósito	Início	Vencimento	Taxa de juro anual bruta	Montante
3097803253	2020-06-25	2021-06-21	0,010%	850.000
3115545814	2020-11-23	2021-11-18	0,001%	1.250.000
				2.100.000

(Euros)

2019				
Depósito	Início	Vencimento	Taxa de juro anual bruta	Montante
3052817660	2019-05-01	2020-05-04	0,070%	750.000
2990522902	2019-11-19	2020-11-20	0,010%	1.000.000
				1.750.000

Quanto à liquidez, é permitida a sua mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso.

Tendo em consideração a liquidez e prazo destes depósitos, os mesmos foram considerados como equivalentes de caixa para efeitos de apresentação da Demonstração dos fluxos de caixa, de acordo com a política definida na nota 3.2 c).

9. FUNDOS

Esta rubrica regista o Fundo Social da Fundação, e corresponde à dotação inicial do BCP para a constituição da Fundação, no valor de 1.496.394 euros.

10. FORNECEDORES

À data de 31 de dezembro de 2020, esta rubrica corresponde a faturas por liquidar, das quais 24.695 euros (2019: 5.273 euros) com entidades do Grupo BCP (nota 16) e o montante de 64.014 euros relativos a donativos.

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica é analisada como segue:

(Euros)		
	2020	2019
Trabalhos especializados	588.378	644.692
Outros fornecimentos e serviços	5.088	10.842
	593.466	655.534

A rubrica Trabalhos especializados inclui o montante de 300.694 euros (2019: 233.596 euros) relativo a cedência de pessoal pelo BCP e serviços prestados pela Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E. no montante de 32.641 euros (2019: 37.024 euros) (nota 16).

A rubrica Trabalhos especializados inclui ainda, em 2019, o montante de 256.953 euros relativos ao projeto efetuado de renovação da museografia do Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC), encontrando-se em fase de conclusão. Em 2020, foram reconhecidos custos adicionais de 40.000 euros relacionados com este projeto. Os restantes encargos relacionados com a empreitada para esta renovação são suportados pelo Banco Comercial Português.

12. GASTOS COM O PESSOAL

Em 2020, esta rubrica no montante de 239.436 euros (2019: 259.418 euros) inclui remunerações dos órgãos sociais e encargos para a segurança social.

13. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui o donativo concedido pelo BCP, no montante de 2.503.680 euros (2019: 2.505.437 euros) (nota 16).

14. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Euros)	
	2020	2019
Donativos concedidos	1.414.942	1.834.679
Quotas	1.500	1.500
Diversos	2.918	2.200
	1.419.360	1.838.379

15. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Euros)	
	2020	2019
Juros	293	1.087
Dividendos (nota 5)	66.500	66.500
Outros rendimentos	29.470	1.308
	96.263	68.895

Os juros foram obtidos de aplicações financeiras junto do BCP (notas 8 e 16).

Na sequência do aumento de capital da sociedade “EDP – Energias de Portugal, SA” realizado em julho de 2020, a Fundação alienou em bolsa parte dos direitos que lhe foram atribuídos, processo este que gerou um proveito de 29.470 euros, registado na rubrica Outros rendimentos.

16. PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas da Fundação as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português, bem como o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração e os elementos chave de gestão. Para além dos membros do Conselho de Administração e dos elementos chave de gestão foram igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o balanço da Fundação apresentava os seguintes saldos ativos e passivos com partes relacionadas:

(Euros)

2020				
Parte relacionada	Outras contas a receber (nota 7)	Caixa e depósitos bancários (nota 8)	Fornecedores (nota 10)	Investimentos financeiros (nota 5)
Banco Comercial Português, S.A.	46	2.180.780	-	-
Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE	-	-	24.695	750
	46	2.180.780	24.695	750

(Euros)

2019				
Parte relacionada	Outras contas a receber (nota 7)	Caixa e depósitos bancários (nota 8)	Fornecedores (nota 10)	Investimentos financeiros (nota 5)
Banco Comercial Português, S.A.	454	1.859.307	-	-
Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE	-	-	5.273	750
	454	1.859.307	5.273	750

Em 31 de dezembro de 2020, os resultados relativos a transações com partes relacionadas foram os seguintes:

(Euros)

2020			
Parte relacionada	Fornecimentos e serviços externos (nota 11)	Juros e rendimentos similares obtidos (nota 15)	Subsídios, doações e legados à exploração (nota 13)
Banco Comercial Português, S.A.	300.694	293	2.503.680
Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE	32.641	-	-
	333.335	293	2.503.680

Em 31 de dezembro de 2019, os resultados relativos a transações com partes relacionadas foram os seguintes:

(Euros)

2019			
Parte relacionada	Fornecimentos e serviços externos (nota 11)	Juros e rendimentos similares obtidos (nota 15)	Subsídios, doações e legados à exploração (nota 13)
Banco Comercial Português, S.A.	233.739	2.395	2.505.437
Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE	37.024	-	-
	270.763	2.395	2.505.437

17. PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS COMPROMISSOS

Na sequência da atividade da Fundação, no âmbito das suas diversas iniciativas culturais, educacionais e sociais, a Fundação tinha assumido em 31 de dezembro de 2020 compromissos de donativos futuros no montante de 635.100 euros (2019: 763.600 euros), relativos a protocolos assinados.

Adicionalmente, existem donativos que já foram analisados favoravelmente pela Fundação, mas cujas condições para a efetiva atribuição, incluindo iniciativas a desenvolver pelas respetivas entidades beneficiárias do mesmo, não se verificaram até 31 de dezembro de 2020.

18. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE 2020

Covid-19

O ano 2020 foi marcado pela propagação da doença Covid-19 à escala global após terem sido detetados os primeiros casos de infeção pelo vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus) na China, ainda no final de 2019, levando à declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.

Os impactos imediatos desta pandemia atingiram uma dimensão sem precedentes na situação de alarme social gerado, no esgotamento dos sistemas de saúde e nas severas medidas de contenção e de combate implementadas em inúmeros países.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a pandemia da Covid-19 terá provocado uma contração da economia mundial de 3,5% em 2020, num contexto de fortes restrições à normal condução da atividade económica. Ainda que global, a intensidade recessiva relevou-se heterogénea, tendo afetado mais as economias desenvolvidas do que os mercados emergentes. Para 2021, o FMI avança um cenário de forte recuperação da atividade económica global, o qual está, naturalmente, sujeito à confirmação de dissipação da pandemia.

O impacto extraordinariamente negativo da pandemia na economia global suscitou uma resposta generalizada e sem precedentes de política económica, tanto na vertente monetária, como na orçamental.

As instituições foram forçadas a delinear um plano de ação para responder à crise. Neste contexto, a Fundação reagiu rapidamente e ajustou as suas prioridades procurando antecipar os impactos da crise. À orientação estratégica então vigente sobrepôs-se temporariamente um modelo orientado para o reforço da componente de Solidariedade e adaptação dos processos à situação atual, assente nas seguintes prioridades:

- 1 – Proteger os Colaboradores;
- 2 – Apoiar as famílias e as instituições;
- 3 – Adaptar modelos e processos à nova normalidade;
- 4 – Reforçar a componente de suporte social aos mais vulneráveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, uma vez que se considera que a Fundação dispõe dos recursos necessários para continuar as operações e os negócios num futuro previsível. A avaliação baseia-se num conjunto alargado de informação relacionada com as condições atuais e futuras, mas a pandemia da Covid-19 introduziu um nível acrescido de incerteza e a necessidade de tomar em consideração o seu impacto nas operações.

19. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de balanço e até as demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos que mereçam relevância de divulgação ou ajustamento.